



RELATÓRIO DA COMISSÃO DO REGIMENTO DO CONSUNI

Reunidos na sala de reunião da Reitoria, a Comissão Temporária para discutir o Regimento do CONSUNI que trata da sua composição, na tarefa de atender a inclusão dos novos Campi de Diamantino e Nova Mutum. Presentes o Prof^o. Adil A. Alves de Oliveira, Luiz Jorge Brasilino da Silva e o Profissional Técnico Paulo Roberto Pimenta e ausentes o Prof. Milton Chicalé Correia e a discente Fabiana Leite de Souza. Na composição presente assume a presidência da comissão o Prof. Adil A. Alves de Oliveira que se responsabiliza por sintetizar as três proposições possíveis para reorganizar a composição da representação do CONSUNI. Com isso a Comissão representada pela presidência enumera as proposições:

- 1- Manter o atual número e proporção de representantes docentes, técnicos e discentes alterando para menor a representação docente do Campus de Cáceres de 6 para 4; Sinop de 4 para 3 e Tangará de 4 para 3; recompondo com a representação de Diamantino 2 e Nova Mutum², mantendo a representação técnica e discente.
- 2- Manter o atual número e proporção de representantes docentes, técnicos e discente, alterando a forma de eleição para a representação docente com a seguinte matemática: 2 representantes eleitos por Campus e 6 por livre concorrência em todos os Campi, com exceção de Luciara com 1. Mantendo o mesmo número e forma de eleição para a representação técnica e discente.
- 3- Por fim, alterar o número de representação geral na composição do CONSUNI, respeitando a proporcionalidade prevista em legislação de 70% vagas docentes, 20% técnicos e 10% discente. Essa proposta aceita, fica com a seguinte composição, mantém-se o número de representação docente atual, acrescentando 2 docentes para Diamantino, 2 docentes para Nova Mutum, altera-se a representação técnica de 9 para 10 e mantém-se e mesmo representação discente número de 5, totalizando 50 representantes na composição do CONSUNI.

A comissão finaliza o trabalho entendendo que cabe a plenária do CONSUNI, decidir pela melhor proposta, frente esses possíveis cenários expostos. Esclarecendo que o encaminhamento desta decisão passa pelo seguinte processo: mantém-se a composição atual 45 membros, redimensionando a representação



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO TEMPORÁRIA**



com a inclusão de 2 representações docentes para o Campus de Diamantino e Nova Mutum, ou altera o número de 45 para 50 membros, incluindo 2 docentes para os Campus de Diamantino e 2 para Nova Mutum e acresce 1 técnico, respeitando a proporcionalidade 70%, 20% e 10%. Esta é a orientação prevista para esta comissão.